



## **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – MATA ROMA**

O Prefeito Municipal de Mata Roma - MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do **EDITAL Nº 001/2019 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – MATA ROMA**, conforme especificações, a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

### **7. NÚMERO DE VAGAS/RESERVAS**

<b>ACS - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: ZONA URBANA</b>			
<b>AREA DE REFERÊNCIA</b>	<b>AREA DE ABRANGÊNCIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>Bairro Açude</b>	Bairro Açude e Bairro Primavera	01	02
<b>Bairro Aeroporto</b>	Bairro Aeroporto	-	03
<b>TOTAL DE VAGAS – ACS</b>		<b>01</b>	<b>05</b>

<b>ACS - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: ZONA RURAL</b>			
<b>AREA DE REFERÊNCIA</b>	<b>AREA DE ABRANGÊNCIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>Povoado Nicolau</b>	Nicolau	01	02
<b>TOTAL DE VAGAS – ACS</b>		<b>01</b>	<b>02</b>

**7.1 O candidato às vagas de Agente Comunitário de Saúde somente poderá se inscrever para concorrer à vaga da sua área de abrangência em que reside, conforme determina o art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.350/2006.**

**7.2 Caso seja detectada alguma inverdade quanto à comprovação de residência, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do Processo Seletivo.**

7.3 A mudança de residência do candidato de área/microrregião de sua atuação implica a dissolução do vínculo de trabalho, salvo a exceção do §5º do art. 6º, da Lei nº 11.350/2006.

7.4 Os candidatos constantes no Cadastro de Reserva serão chamados conforme a necessidade do município, dentro do período de validade previsto no subitem 14.1 deste Edital.



LEIA-SE:

**7. NÚMERO DE VAGAS/RESERVAS**

<b>ACS - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: ZONA URBANA</b>			
<b>AREA DE REFERÊNCIA</b>	<b>AREA DE ABRANGÊNCIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>Bairro Açude</b>	Bairro Açude e Bairro Primavera	01	05
<b>Bairro Aeroporto</b>	Bairro Aeroporto	-	05
<b>TOTAL DE VAGAS – ACS</b>		<b>01</b>	<b>10</b>

<b>ACS - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: ZONA RURAL</b>			
<b>AREA DE REFERÊNCIA</b>	<b>AREA DE ABRANGÊNCIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>Povoado Nicolau</b>	Nicolau	01	05
<b>TOTAL DE VAGAS – ACS</b>		<b>01</b>	<b>05</b>

**7.1 O candidato às vagas de Agente Comunitário de Saúde somente poderá se inscrever para concorrer à vaga da sua área de abrangência em que reside, conforme determina o art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.350/2006.**

**7.2 Caso seja detectada alguma inverdade quanto à comprovação de residência, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do Processo Seletivo.**

7.3 A mudança de residência do candidato de área/microrregião de sua atuação implica a dissolução do vínculo de trabalho, salvo a exceção do §5º do art. 6º, da Lei nº 11.350/2006.

7.4 Os candidatos constantes no Cadastro de Reserva serão chamados conforme a necessidade do município, dentro do período de validade previsto no subitem 14.1 deste Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma - MA, em 21 de janeiro de 2019.

**Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva**  
Prefeito Municipal